

instruções disciplinares, até a prolação do Relatório Final desta Presidência, devem ser interpretados como irregulares, anômalos e será declarada a preclusão ou decurso/perda de prazo, caso sejam relevantes e no transcurso de prazo processual, por falta técnica do Defensor, em prejuízo do acusado, passível de comunicação à OAB, Seção de São Paulo. 3. Científica: Defesa do trâmite físico do processo nesta PPD, que os autos não se acham custodiados na Secretaria de Estado; da necessidade do protocolo físico das manifestações processuais em Cartório e para a carga dos autos, a obrigatoriedade de AGENDAMENTO prévio ao Cartório da PPD/PGE, através do telefone 3291-7100. 4. Defiro prazo de 03 (três) dias para que a Defesa promova o agendamento para carga dos autos junto ao Cartório da PPD/PGE, evitando tumulto processual, haja vista proximidade da audiência de interrogatório. Publique-se.

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHÉUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

DR. DÁRCIO COELHO NUNES – OAB/SP 422.297

DR. JOSÉ MÁRIO ARAÚJO DA SILVA – OAB/SP 122.639

DRA. SILVIA APARECIDA NASCIMENTO – OAB/SP 225.526

DRA. SONIA MARIA PEREIRA – OAB/SP 283.963

DRA. MONICA VIEIRA DOS SANTOS – OAB/SP 151.453

DRA. ROSANA GUEDES DO LAGO – OAB/SP 230.022

DRA. KELLY REGINA DEMUTH – OAB/SP 378.710

DR. BRUNO LIN – OAB/SP 371.636

DR. FELIPE ROCHA BRAGA KERNER – OAB/SP 442.933

PROCESSO SS 001.0100.0002/16/2016 – GDOC nº 1000726-1184394/2016

INTERESSADO: V.A.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 408 a saber: 1. Recebo manifestação da Defesa de S.R. apresentada pelo d.patrono diretamente à Secretaria da Saúde. 2. Advirto a Defesa que quaisquer outras manifestações futuras somente serão aceitas e analisadas mediante protocolo físico junto ao Cartório desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, sito Rua Maria Paula, número 172/174, nesta Capital. 3. Requerimentos formulados à Secretaria de origem, que não detêm competência para o trâmite de processos administrativos disciplinares, até a prolação do Relatório Final desta Presidência, devem ser interpretados como irregulares, anômalos e será declarada a preclusão ou decurso de prazo, caso sejam relevantes e no transcurso de prazo processual, por falta técnica do Defensor, em prejuízo do acusado, passível de comunicação à OAB, Seção de São Paulo. 4. Diante do trâmite do presente feito, além do regular protocolo físico das manifestações, para a carga dos autos é obrigatório o AGENDAMENTO prévio ao Cartório da PPD/PGE, através do telefone 3291-7100. 5. Defiro prazo de 03 (três) dias para que a Defesa promova o agendamento para carga dos autos junto ao Cartório da PPD/PGE, evitando tumulto processual, haja vista proximidade da data de interrogatório. Publique-se.

DR. FELIPE ROCHA BRAGA KERNER – OAB/SP 442.933

DRA. ROSANA GUEDES DO LAGO – OAB/SP 230.022

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. GUSTAVO RODRIGUES CORDEIRO – OAB/SP 454.120

DRA. ELIZABETH ALBIACH DE PAULA – OAB/SP 180.530

DR. MOACIR APARECIDO MATHÉUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

PROCESSO SS 001.0100.0002/08/2016 – GDOC nº 1000726-906930/2016

INTERESSADO: V.A.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 469 a saber: 1. Recebo manifestação da Defesa de A.C.S., apresentada pelo d.patrono diretamente à Secretaria da Saúde. 2. Advirto a Defesa que quaisquer outras manifestações futuras somente serão aceitas e analisadas mediante protocolo físico junto ao Cartório desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, sito Rua Maria Paula, número 172/174, nesta Capital. 3. Requerimentos formulados à Secretaria de origem, que não detêm competência para o trâmite de processos administrativos disciplinares, até a prolação do Relatório Final desta Presidência, devem ser interpretados como irregulares, anômalos e será declarada a preclusão ou decurso de prazo, caso sejam relevantes e no transcurso de prazo processual, por falta técnica do Defensor, em prejuízo do acusado, passível de comunicação à OAB, Seção de São Paulo. 4. A Defesa foi informada em audiência de interrogatório, em 07/01/21, do trâmite para protocolo físico da defesa prévia e ainda, acerca de acesso e carga dos autos, que é obrigatório o AGENDAMENTO prévio ao Cartório da PPD/PGE. Defiro prazo de 03 (três) dias para que a Defesa promova o agendamento para eventual carga dos autos e realize o protocolo de sua manifestação, no Cartório da PPD/PGE, dentro desse mesmo prazo, a contar da publicação da presente decisão. Publique-se. Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No atendimento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. ROSANA GUEDES DO LAGO – OAB/SP 230.022

DR. DENIS VEIGA JUNIOR – OAB/SP 86.893

DRA. ELIZABETH ALBIACH DE PAULA – OAB/SP 180.530

DRA. CAROLINE NUNES DE ARAUJO – OAB/SP 399.577

DR. GUSTAVO BRITO DE OLIVEIRA – OAB/SP 386.307

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHÉUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

DR. FELIPE ROCHA BRAGA KERNER OAB-SP 442.933

PROCESSO SS 001.0100.0002/10/2016 – GDOC nº 1000726-961260/2016

INTERESSADO: V.A.O. e outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 388 a saber: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Conforme o conteúdo do Termo de Deliberação de audiência de interrogatório realizada em 13 de outubro do corrente, nos autos de acusados V.A.O. e W.C., como Defensores dativos, respectivamente, requeridos, Drs. DANIELLE ARAÚJO DE SOUZA ILELLA ARAÚJO DE SOUZA, OAB 344.736, e MONICA PEREIRA MATTOS, OAB 32.000. Intimem-se estas Defensoras, repassando aos acusados seus e-mails e dados de contato, quando passará a transcorrer o prazo para apresentação de Defesas prévias. 3. Em relação aos acusados E.C.P.S.e E.M.Festa Presidência designa como nova data para seus interrogatórios o dia 25 de novembro de 2021, às 15:00hs, através de videoconferência, diante das falhas técnicas havidas esta data, com a perda do sinal de internet nas dependências da PPD/PGE, em prejuízo da realização do ato. Intimem-se seus respectivos Defensores, constituídos dessa nova data, facultada a participação dos Defensores. 4. Os demais indicados a audiência de interrogatório. 4. Aguardem-se as Defesas prévias dos demais acusados, já ouvidos. 5. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHÉUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

DR. FELIPE ROCHA BRAGA KERNER OAB-SP 442.933

PROCESSO SS 001.0100.0002/10/2016 – GDOC nº 1000726-961260/2016

INTERESSADO: V.A.O. e outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 388 a saber: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Conforme o conteúdo do Termo de Deliberação de audiência de interrogatório realizada em 13 de outubro do corrente, nos autos de acusados V.A.O. e W.C., como Defensores dativos, respectivamente, requeridos, Drs. DANIELLE ARAÚJO DE SOUZA ILELLA ARAÚJO DE SOUZA, OAB 344.736, e MONICA PEREIRA MATTOS, OAB 32.000. Intimem-se estas Defensoras, repassando aos acusados seus e-mails e dados de contato, quando passará a transcorrer o prazo para apresentação de Defesas prévias. 3. Em relação aos acusados E.C.P.S.e E.M.Festa Presidência designa como nova data para seus interrogatórios o dia 25 de novembro de 2021, às 15:00hs, através de videoconferência, diante das falhas técnicas havidas esta data, com a perda do sinal de internet nas dependências da PPD/PGE, em prejuízo da realização do ato. Intimem-se seus respectivos Defensores, constituídos dessa nova data, facultada a participação dos Defensores. 4. Os demais indicados a audiência de interrogatório. 4. Aguardem-se as Defesas prévias dos demais acusados, já ouvidos. 5. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHÉUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

DR. FELIPE ROCHA BRAGA KERNER OAB-SP 442.933

PROCESSO SS 001.0100.0002/10/2016 – GDOC nº 1000726-961260/2016

INTERESSADO: V.A.O. e outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 388 a saber: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Conforme o conteúdo do Termo de Deliberação de audiência de interrogatório realizada em 13 de outubro do corrente, nos autos de acusados V.A.O. e W.C., como Defensores dativos, respectivamente, requeridos, Drs. DANIELLE ARAÚJO DE SOUZA ILELLA ARAÚJO DE SOUZA, OAB 344.736, e MONICA PEREIRA MATTOS, OAB 32.000. Intimem-se estas Defensoras, repassando aos acusados seus e-mails e dados de contato, quando passará a transcorrer o prazo para apresentação de Defesas prévias. 3. Em relação aos acusados E.C.P.S.e E.M.Festa Presidência designa como nova data para seus interrogatórios o dia 25 de novembro de 2021, às 15:00hs, através de videoconferência, diante das falhas técnicas havidas esta data, com a perda do sinal de internet nas dependências da PPD/PGE, em prejuízo da realização do ato. Intimem-se seus respectivos Defensores, constituídos dessa nova data, facultada a participação dos Defensores. 4. Os demais indicados a audiência de interrogatório. 4. Aguardem-se as Defesas prévias dos demais acusados, já ouvidos. 5. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHÉUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

DR. FELIPE ROCHA BRAGA KERNER OAB-SP 442.933

PROCESSO SS 001.0100.0002/10/2016 – GDOC nº 1000726-961260/2016

INTERESSADO: V.A.O. e outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 388 a saber: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Conforme o conteúdo do Termo de Deliberação de audiência de interrogatório realizada em 13 de outubro do corrente, nos autos de acusados V.A.O. e W.C., como Defensores dativos, respectivamente, requeridos, Drs. DANIELLE ARAÚJO DE SOUZA ILELLA ARAÚJO DE SOUZA, OAB 344.736, e MONICA PEREIRA MATTOS, OAB 32.000. Intimem-se estas Defensoras, repassando aos acusados seus e-mails e dados de contato, quando passará a transcorrer o prazo para apresentação de Defesas prévias. 3. Em relação aos acusados E.C.P.S.e E.M.Festa Presidência designa como nova data para seus interrogatórios o dia 25 de novembro de 2021, às 15:00hs, através de videoconferência, diante das falhas técnicas havidas esta data, com a perda do sinal de internet nas dependências da PPD/PGE, em prejuízo da realização do ato. Intimem-se seus respectivos Defensores, constituídos dessa nova data, facultada a participação dos Defensores. 4. Os demais indicados a audiência de interrogatório. 4. Aguardem-se as Defesas prévias dos demais acusados, já ouvidos. 5. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado

DR. APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHÉUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

DR. FELIPE ROCHA BRAGA KERNER OAB-SP 442.933

por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No atendimento do Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. DANIELLE ARAÚJO DE SOUZA – OAB 344.736

DRA. MONICA PEREIRA MATTOS – OAB 32.000

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Edital DVACAD/CENA-USP/5/2021

Comunicado - Processo de seleção de Pós-Doutores para o Programa de Bolsas de Pesquisa do CENA-USP: Resultado Final / Classificação

A Comissão de Pesquisa do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do processo de seleção de Pós-Doutores para o Programa de Bolsas de Pesquisa, realizado de acordo com o Edital 3/2021/CENA(DVACAD), publicado no DOE em 22-09-2021:

Classificação - Nome do Candidato
1º - Flávia de Oliveira Scarpino van Cleef
2º - Tiago Ferreira Leão
3º - Stella de Lima Camargo

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital nº 88/2021 para seleção de Bolsistas – Iniciação Científica

Apoio a Projetos Integrados de Pesquisa em Áreas Estratégicas (PIPAE)
Projeto: "Rios, biodiversidade e saúde humana: elementos para a sustentabilidade da metrópole"

I. APRESENTAÇÃO
Artigo 1º - O edital PIPAE, regulamentado pela Portaria PRP nº 822, de 24 de junho de 2021, tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa que tragam propostas integradoras e inovadoras, que contribuam para a implementação/desenvolvimento de áreas estratégicas ou que facilitem a implementação de políticas públicas a eles relacionadas, promovendo ações transformadoras em nossa sociedade.

Artigo 2º - Para a julgamento das propostas, foi designado um Comitê Avaliador designado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da USP, mediante encaminhamento de até duas propostas por unidade da Universidade.

Artigo 3º - O acompanhamento das atividades e despesas fica a cargo do coordenador, seguindo trâmites administrativos e financeiros vigentes na USP e operacionalizados pela unidade a que o coordenador do projeto se vincula.

Artigo 4º - Este Edital tem por objetivo selecionar um bolsista de iniciação científica, que atuará diretamente no projeto descrito a seguir, aprovado no Edital PIPAE.

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO
Artigo 5º - O projeto "Rios, biodiversidade e saúde humana: elementos para a sustentabilidade da metrópole" é coordenado pelos Profs. Luis Schiesari (EACH-USP) e Tsai Siu Mui (CENA-USP; vice-coordenador) e se refere a três áreas estratégicas indicadas no Edital PIPAE: água, saúde planetária e saúde humana.

Artigo 6º - O projeto tem por objetivo estabelecer as bases para uma avaliação abrangente das inter-relações entre urbanização, qualidade da água, biodiversidade aquática e saúde humana na Bacia do Alto Tietê. Foram selecionadas cinquenta microrbas regularmente distribuídas ao longo de um gradiente de urbanização. Estes rioschos estão sendo avaliados quanto à qualidade da água conforme indicada por parâmetros físico-químicos básicos, nutrientes, e uma ampla gama de contaminantes incluindo metais, ânions, pesticidas, hormônios e fármacos. No projeto financiado pelo Edital PIPAE expandiremos a amostragem para a biodiversidade aquática de forma a entender e explorar a forma da função da degradação ambiental, bem como dos padrões de mudança na composição e estrutura de assembleias, ao longo do gradiente de urbanização.

III. BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Artigo 9º - Foi contemplada, no escopo de recursos do projeto, uma bolsa de Iniciação Científica (IC) para o componente microbiano, que será orientada pelo coordenador do projeto, com acompanhamento das Profs. Drs. Tsai Siu Mui e Marli de Fátima Fiore.

Artigo 10 - A bolsa de IC terá duração de 12 meses, no valor mensal de R\$ 500,00.
Parágrafo único - Não haverá renovação da bolsa.

Artigo 11 - As atividades do(a) bolsista de IC acontecerão na cidade de Piracicaba nas dependências do Laboratório de Biologia Celular e Molecular do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, sob supervisão do coordenador do projeto e acompanhamento das Profs. Drs. Tsai Siu Mui e Marli de Fátima Fiore.

Artigo 12 - São requisitos dos candidatos:

a) estar matriculado em curso de graduação em Ciências Biológicas, Biotecnologia, Agronomia, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais ou áreas correlatas, na Universidade de São Paulo;

b) ter cumprido no mínimo 30% dos créditos exigidos no curso de graduação em que estejam matriculados;

c) ter matrícula ativa no momento da inscrição;

d) ter média ponderada com reprovações igual ou maior que 7,0;

e) dispor de no mínimo 10h de dedicação semanal ao projeto;

f) não acumular bolsa com outra concedida por agência de fomento ou paga com recurso financeiro da USP, exceto aos Aposos da SAS;

g) seguir as regulamentações dispostas na Resolução CoPq nº 7236, de 22 de julho de 2016.

Observação: Embora não seja essencial, experiência prévia em pesquisa será considerada positivamente no processo de seleção.

Artigo 13 - São atribuições do(a) bolsista de IC:

I - Suporte ao desenvolvimento do projeto de pesquisa PIPAE

a) O(a) aluno(a) de Iniciação Científica será responsável por apoiar a execução da amostragem em campo de micróbios em água e sedimento, seguida do processamento e preservação de amostras, sequenciamento genético, e análise e interpretação de dados.

b) participação de reuniões e atividades de grupos de estudos em agendas regulares durante a execução do projeto.

V. PROCESSO DE SELEÇÃO
Artigo 14 - O processo de seleção do(a) bolsista de IC seguirá as seguintes etapas:

I – Primeira etapa eliminatória;

II – Segunda etapa classificatória.

Artigo 15 - A primeira etapa será composta de:

a) análise do histórico escolar completo, em que será considerada a relevância e aderência da trajetória de estudos e pesquisa, dos projetos e atividades acadêmico-científicas desen-

volvidas e de outras experiências acadêmicas e profissionais com relação ao enfoque temático e metodológico do projeto; b) análise de uma carta de apresentação (<600 palavras); no formato pdf, descrevendo as motivações, e eventuais experiências e qualificações que os(as) candidato(as) pretendem trazer para o desenvolvimento do projeto e para o cumprimento das atividades de bolsista.

Artigo 16 - A segunda etapa terá a participação dos candidatos aprovados na etapa anterior e será composta de entrevista por meio de plataforma virtual, a ser agendada em horário específico para cada candidato(a).

Parágrafo único - Os candidatos serão informados no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição, com o mínimo de 24 horas de antecedência.

Artigo 17 - A documentação constante no artigo 15 deverá ser anexada a um e-mail enviado à vice-coordenadora, Tsai Siu Mui (tsai@cena.usp.br) com cópia para Marli Fiore (fiore@cena.usp.br) e Luis Schiesari (lschiesai@usp.br); note que a primeira letra do(s) nome(s) do assunto do e-mail deve ser "candidato a bolsa de Iniciação Científica".

Artigo 18 - Os resultados parciais e finais e todos os demais informações relativas ao projeto serão publicadas no site da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

Artigo 19 - Nas etapas em que couberem recursos, as comunicações deverão ser encaminhadas para lschiesai@usp.br

VI. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
Artigo 20 - O calendário de etapas deste edital está definido da seguinte forma:

- Atividade
- Período
- 1. Inscrição de candidatos(as)
- 20 a 29 de outubro de 2021
- Divulgação da relação de inscritos
- 4 de novembro de 2021
- Divulgação de resultados (Primeira etapa)
- 5 de novembro de 2021
- Entrevistas
- 8 de novembro de 2021
- Divulgação dos resultados (Segunda Etapa)
- 10 de novembro de 2021
- Período de recursos
- 12 a 14 de novembro de 2021
- Divulgação de resultados finais
- 17 de novembro de 2021
- Assinatura e envio do Termo de Compromisso pelos bolsistas à Coordenação do projeto
- Até 18 de novembro de 2021
- Período de vigência das bolsas
- Novembro de 2021 a outubro de 2022
- VII. DISPOSIÇÕES FINAIS
- Artigo 21 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO ÀS PÓS-GRADUAÇÕES

Comunicado

Edital: SPC/FMRP-USP-NE/13/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA)

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) para ingresso no 1º semestre de 2022.

INSCRIÇÃO: MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO: 08/11/2021 a 30/04/2022

LOCAL: Pro-mio eletrônico, conforme orientações no item 1. SELEÇÃO: Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto:

- para as inscrições efetuadas de 08 a 26/11/2021: seleção em 10/12/2021;

- para as inscrições efetuadas de 27/11/2021 a 07/01/2022: seleção em 21/01/2022;

- para as inscrições efetuadas de 08/01 a 30/04/2022: seleção até 5 (cinco) semanas após a inscrição.

Número de Vagas: 15 vagas para Mestrado (Áreas: Neurologia/Neurociências) 15 vagas para Doutorado e/ou Doutorado Direto (Áreas: Neurologia/Neurociências)

SELEÇÃO À DISTÂNCIA: Candidatos residentes fora do Estado de São Paulo, poderão realizar as provas no local de origem, conforme disposto na "Deliberação – PPGNCC-06/2019 – Procedimentos para realizar provas à distância", disponível no link <http://pgneuro.fmrp.usp.br/pgncc/normas/>. Para isso, quando da inscrição, deverá formalizar o interesse enviando, também, o Anexo I da Deliberação acima citada.

Informações do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia)

COORDENADOR: Prof. Dr. João Pereira Leite

ENDEREÇO: Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento – Secretaria de Pós-Graduação – Sala 434 – 4º andar do HCFMRP/USP - Monte Alegre – Ribeirão Preto – CEP 14048-900

Informações de contato: <http://pgneuro.fmrp.usp.br> - E-mail: ppg.fmrpnc@usp.br

TELEFONE: (116) 3602-2839

1- Informações Gerais para inscrições e matrículas:

A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, com o envio dos documentos descritos nos itens 2 e 3, ao e-mail ppg.fmrpnc@usp.br, em formato PDF, compactados em pasta única, com o assunto: "Inscrição PPG-Neurologia FMRP - 1º sem/2022."

...O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições, com um orientador do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia), para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia).

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia).

E vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

Observações: